



DOCUMENTO ORIENTADOR

TÉCNICO COMPLEMENTAR



**Ensino  
Médio**  
TOCANTINS

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO

TOCANTINS  
GOVERNO DO ESTADO



**IMPLEMENTAÇÃO**  
**DOCUMENTO CURRICULAR**  
**ETAPA ENSINO MÉDIO**

 **Palmas – TO**  
**2023**

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO





## GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

### Governador do Estado do Tocantins

Wanderlei Barbosa Castro

### Secretário de Estado da Educação

Fábio Pereira Vaz

### Secretário Executivo

Éder Martins Fernandes

### Superintendente de Educação Básica

Markes Cristiana de Oliveira Santos

### Diretora de Educação Básica

Celestina Maria Pereira de Souza

### Gerente de Ensino Médio

Eliziane de Paula Silveira

### Gerente de Ensino Integral

Schierley Régia Costa Colino de Sousa

### Gerente de Currículo e Avaliação da Aprendizagem

Márcia Cristina Mota Brasileiro

### **Equipe de Elaboração**

Eliziane de Paula Silveira  
Julimária Barbosa Conceição  
Nelma Maria Matias Pinheiro  
Sâmia Maria Carvalho de Macêdo  
Valcelir Borges da Silva

### **Colaboradores**

Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem  
Gerência de Gestão Educacional  
Gerência de Educação Especial  
Gerência de Ensino Integral  
Gerência de Educação do Campo e Quilombola  
Gerência de Educação de Jovens e Adultos  
Gerência de Educação Profissional  
Gerência de Educação Indígena

### **Equipe de Leitura Crítica**

Alessandra Quirino Chiarone  
Aparecida Kristênia de Oliveira  
Eliziane de Paula Silveira  
Fernando Morais Rodrigues  
Ítalo Bruno Paiva Gonçalves  
Joana D'Arc Alves Santos  
Leila Alves Pinheiro  
Lillian Aparecida Carneiro Souza  
Márcia Cristina Mota Brasileiro  
Sâmia Maria Carvalho de Macêdo  
Valcelir Borges da Silva

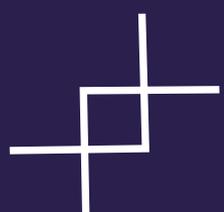
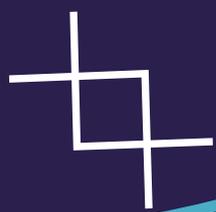
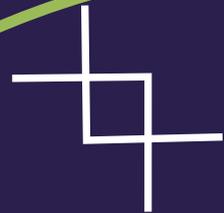
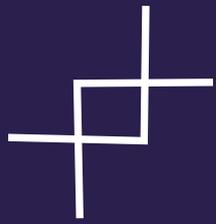
### **Revisão**

Eliziane de Paula Silveira  
Mariana Castro Cavalcante Lima Silva  
Sâmia Maria Carvalho de Macêdo  
Valcelir Borges da Silva



# Ensino Médio

TOCANTINS



# Sumário:

1.	APRESENTAÇÃO .....	7
2.	ESTRUTURAÇÃO DO DCT-TO, ETAPA ENSINO MÉDIO .....	10
2.1.	Caderno 1: Disposições Gerais.....	12
2.2.	Caderno 2: Formação Geral Básica .....	12
2.3.	Caderno 3: Trilhas de Aprofundamento .....	14
2.4.	Caderno 4: Eletivas e Projeto de Vida .....	14
2.5.	Caderno 5: Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional .....	15
3.	PRINCIPAIS MUDANÇAS NO CURRÍCULO PROPOSTAS NO DCT-TO/EM .....	16
3.1.	Áreas de Conhecimento .....	17
3.2.	Flexibilização Curricular.....	18
3.3.	Ensino e aprendizagem por Competências e Habilidades .....	19
3.4.	Competências Socioemocionais .....	20
3.5.	Temas Contemporâneos Transversais .....	21
3.6.	Projetos Integradores.....	22
3.7.	Protagonismo dos Estudantes.....	23
4.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS .....	25
4.1.	Unidade Curricular Projeto de Vida .....	28
4.1.1.	Operacionalização da Unidade Curricular Projeto de Vida.....	29
4.2.	Unidades Curriculares Eletivas .....	31
4.2.1.	Operacionalização das Unidades Curriculares Eletivas.....	32
4.3.	Unidades Curriculares Trilhas de Aprofundamento.....	38
4.3.1.	Operacionalização das Unidades Curriculares Trilhas de Aprofundamento .....	31
4.4.	Itinerário Formativo-Formação Técnica e Profissional .....	41
5.	ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO DCT-TO NAS ESCOLAS ....	42
	Perfil dos docentes do Ensino Médio.....	44
	Modulação de professores nas Trilhas de Aprofundamento.....	44
	Aulas Não Presenciais.....	45
	Mobilidade Escolar .....	45
	Avaliação da Aprendizagem .....	46
	Histórico Escolar, Certificação, Diploma .....	46
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	47
7.	REFERÊNCIAS.....	50



1

*Apresentação*



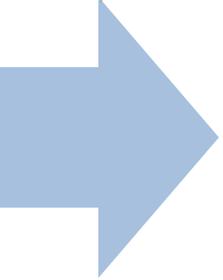
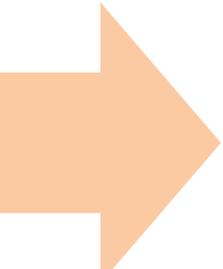
## *Seja Bem-vindo ao Documento Orientador Técnico Complementar!*

O Documento Curricular do Território do Tocantins para a Etapa do Ensino Médio – DCT-TO/EM, teve a participação de professores das redes de ensino, técnicos da Secretaria de Educação e professores da Universidade Federal do Tocantins – UFT e do Instituto Federal do Tocantins – IFTO na elaboração e nas consultas públicas virtuais. O Documento foi instituído pela Resolução nº 169, de 20 de dezembro de 2022, do Conselho Estadual de Educação (CEE), que trata da reforma do Ensino Médio no Território do Tocantins, a qual preconiza as disposições legais que norteiam a implementação das principais mudanças curriculares propostas pelo Ministério da Educação (MEC), a partir do ano de 2022.

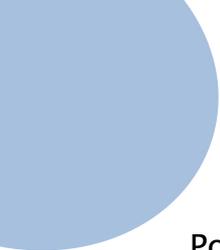
A organização curricular do Ensino Médio é fruto de diálogos significativos sobre a importância de mudanças na forma como os sistemas de ensino ofertam essa etapa da Educação Básica e suas possibilidades. Os fundamentos desta reforma estão assegurados em marcos legais que preceituam a oferta de uma educação com qualidade para todos os brasileiros. Esses marcos legais e institucionais da reforma no Ensino Médio estão detalhados no Caderno 1 do DCT- TO/EM.



De acordo com a legislação vigente, o currículo do Ensino Médio deve atender ao projeto de vida dos estudantes desta última etapa da Educação Básica, numa perspectiva de formação integral e cidadã, perpassando pela Formação Geral Básica e pelos Itinerários Formativos. Dessa forma, a nova organização curricular prima pelo fortalecimento do protagonismo juvenil, possibilitando que os estudantes escolham os Itinerários Formativos nos quais desejam aprofundar ou ampliar seus conhecimentos, conforme seus objetivos acadêmicos e/ou voltados ao mundo do trabalho.



Importante destacar que o DCT-TO/EM tem como objetivo nortear as práticas pedagógicas das escolas na operacionalização do novo currículo, orientar o planejamento e a execução de aulas criativas, contextualizadas e com possibilidades pedagógicas diversificadas, de acordo com as condições e a realidade de cada escola, respeitando-se os interesses e aspirações dos estudantes tocantinenses, ofertando-lhes componentes e unidades curriculares pautados nos princípios e fundamentos pedagógicos, estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM) e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).



Posto isso, em atenção ao que dispõe o Artigo 27 da Resolução Nº 169/2022 supracitada, este documento tem a finalidade de conter informações necessárias à implementação do DCT- TO/EM, contendo orientações para sua operacionalização nas unidades escolares do Território do Tocantins, nos termos das concepções, definições e diretrizes estabelecidas oficialmente para o Ensino Médio. Assim, nas próximas páginas deste Documento Orientador Técnico Complementar encontram-se orientações para auxiliar as Instituições de Ensino na implementação do DCT- TO/EM, considerando-se a inclusão, as particularidades, as diversidades e as potencialidades dos contextos locais e regionais do território Tocantinense.

**Boa Leitura!**

2

*Estrutura do DCT*



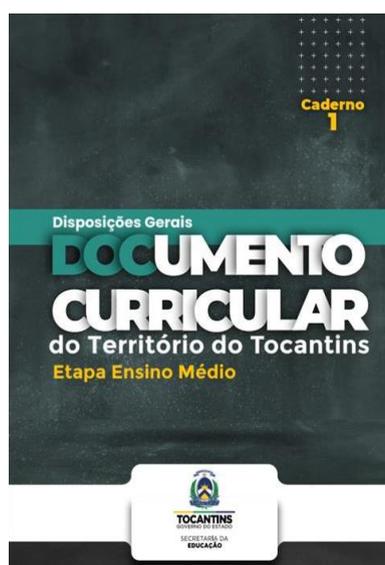


O conhecimento do Documento Curricular do Território do Tocantins – DCT-TO/EM é exigência que se impõe a todos os profissionais da educação que se encontrem no exercício da profissão no Estado do Tocantins. Imprescindível, portanto, a leitura atenta de seus Cadernos e documentos orientadores, os quais fundamentam a construção do Projeto Político Pedagógico em todas as dimensões, nortear o planejamento dos professores e da equipe pedagógica, pautar as formações continuada em serviço, perpassando por todas as práticas da dinâmica escolar.

O DCT-TO/EM está composto por 5 (cinco) Cadernos, a saber:

## 2.1. Caderno 1: Disposições Gerais

O Caderno 1 apresenta os pressupostos teóricos e filosóficos com as disposições gerais sobre a implementação do currículo do Ensino Médio. Nele encontramos as seguintes seções: Apresentação; Marcos Legais; Introdução; As Juventudes e o Ensino Médio Tocantinense; Princípios Orientadores; Modalidades de Ensino do Ensino Médio; Avaliação; Formação de Professores; Arquitetura do Ensino Médio e as possibilidades de estruturas curriculares para o território; e Projeto Político Pedagógico. Para acessar o Caderno 1 (consultar o documento disponível nas Referências ou [Clique Aqui](#)).



Fonte: SEDUC-TO/2022

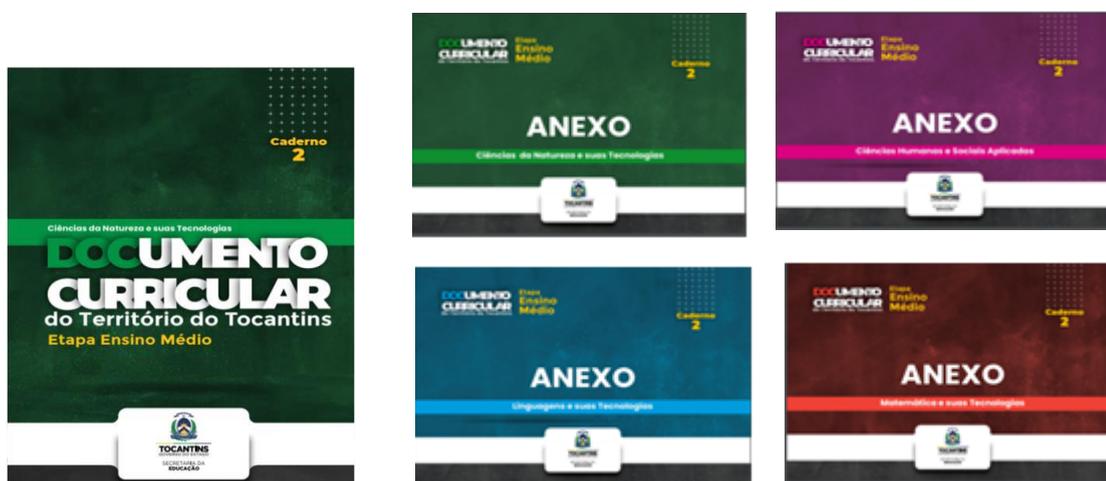
## 2.2. Caderno 2: Formação Geral Básica:

O Caderno 2 dispõe sobre a Formação Geral Básica que garante as aprendizagens essenciais definidas na BNCC, subsidiando os professores na compreensão da organização das áreas de conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, bem como o desenvolvimento das aprendizagens por meio de competências e habilidades.

Está organizado por áreas de conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Para melhor manuseio dos professores e equipe pedagógica, este caderno foi subdividido em cadernos específico por área de conhecimento. Cada caderno/área segue a estrutura: apresentação; componente(s) curricular(es) e; anexo (Quadro de Sistematização das Aprendizagens Essenciais). É garantido a cada área de conhecimento as especificidades correspondentes. Para acessar o Caderno 2 (consultar o documento disponível nas Referências ou [\(Clique Aqui\)](#)).

Anexos:

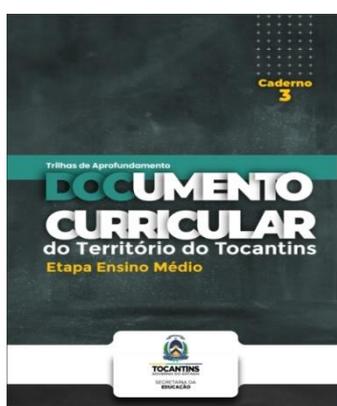


Fonte: SEDUC-TO/2022

### 2.3. Caderno 3: Trilhas de Aprofundamentos

O Caderno 3 conceitua e orienta acerca do Itinerário Formativo – Trilhas de Aprofundamento, sua intencionalidade pedagógica, as possibilidades de oferta e de criação de novas Trilhas de Aprofundamento, a avaliação da aprendizagem, o perfil do docente, entre outros. O Caderno dispõe de 4 (quatro) anexos organizados por área de conhecimento, compondo um total de 17 (dezessete) Trilhas de Aprofundamento. Para acessar o Caderno 3 ([Clique Aqui](#)).

Anexos:

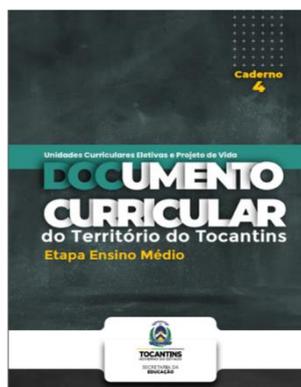


Fonte: SEDUC-TO/2022

### 2.4. Caderno 4: Eletivas e Projeto de Vida

O Caderno 4 apresenta as concepções, intencionalidade e orientações pedagógicas para nortear acerca do planejamento das aulas da parte flexível Itinerário Formativo (Eletivas e Projeto de Vida). No que se refere à Unidade Curricular Eletiva, o caderno orienta sobre as formas de oferta, a criação de Eletivas conforme ementário, a avaliação da aprendizagem, o perfil do docente, entre outros. No que se refere à Unidade Curricular Projeto de Vida, o caderno apresenta as possibilidades de trabalho, em sala de aula, contemplando as dimensões pessoal, social e produtiva/profissional.

Para acessar o Caderno 4 ([Clique Aqui](#)).

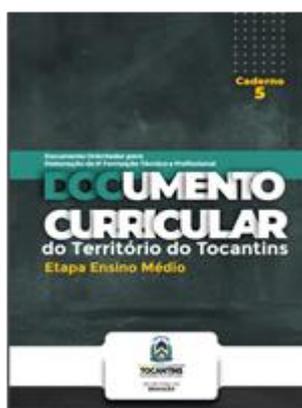


Fonte: SEDUC-TO/2022

## 2.5. Caderno 5: Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional

O caderno 5, denominado de Documento Orientador do Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional, tem o propósito de orientar as instituições de educação do território do Tocantins, que ofertam ou pretendem ofertar o Itinerário da Formação Técnica e Profissional, na formulação dos projetos pedagógicos de curso e/ou Planos de Curso para o desenvolvimento de currículos que ofereçam trajetórias formativas alinhadas e articuladas a diversos campos de saberes específicos, contemplando vivências práticas e vinculando a educação escolar ao mundo do trabalho.

Para acessar o Caderno 5 (consultar o documento disponível nas Referências ou [Clique Aqui](#)).



Fonte: SEDUC-TO/2022

# 3

## *Principais Mudanças no Currículo do EM - TO*

### 3.1. Áreas de Conhecimento

O DCT-TO/EM está organizado em quatro Áreas de Conhecimento: I –Linguagens e suas Tecnologias; II – Matemática e suas Tecnologias; III – Ciências da Natureza e suas Tecnologias e; IV – Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, conforme a BNCC.

A organização por área de conhecimento, tanto na Formação Geral Básica quanto nos Itinerários Formativos, não exclui os componentes curriculares com suas especificidades e saberes próprios historicamente construídos, mas implica no fortalecimento das relações entre eles e na sua contextualização para a apreensão e intervenção na realidade, requerendo o trabalho integrado, conjugado e cooperativo dos professores no planejamento e na execução dos planos de ensino.

Deste modo, o trabalho por área de conhecimento:

- impede o distanciamento entre os componentes curriculares e o isolamento que podem refletir nas práticas educativas;
- amplia o diálogo entre os componentes curriculares e seus respectivos professores;
- promove o desenvolvimento de competências e habilidades;
- potencializa a integralidade do sujeito (estudante);
- entre outros.

### 3.2. Flexibilização Curricular

Seguindo as orientações das DCNEM e da BNCC, o DCT-TO/EM estabelece que, no território do Tocantins, o Currículo do Ensino Médio deve ser ofertado em duas partes:

**I – Formação Geral Básica** – visa o desenvolvimento de competências e habilidades das quatro Áreas de Conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas);

**II – Itinerários Formativos (Parte flexível)** – sendo um conjunto de unidades curriculares, composto por: Projeto de Vida; Eletivas; Trilhas de Aprofundamento das quatro Áreas de Conhecimento e; Educação Técnica e Profissional.

Essa nova estrutura do Ensino Médio adota a flexibilidade como princípio de organização curricular, possibilitando ao estudante escolher o seu percurso formativo de acordo com as suas necessidades e aspirações acadêmicas ou profissionais em consonância com as condições de oferta da escola. Isso permite a construção de currículos e propostas pedagógicas que atendam mais adequadamente as especificidades locais e a multiplicidade de interesses dos estudantes, estimulando o exercício do protagonismo juvenil e fortalecendo o desenvolvimento de seus projetos de vida.

Assim, a flexibilização curricular favorece o(a):

- **desenvolvimento profissional dos estudantes** – oportunidade dos estudantes se aprofundarem em áreas profissionais antes do ingresso no ensino superior. O estudante conclui a Educação Básica com uma formação que lhe permite atuar profissionalmente;
- **otimização do tempo e espaços escolares** – a combinação de diferentes componentes curriculares e estratégias pedagógicas (como uso de metodologias ativas) garante uma aplicação e/ou experimentação mais eficiente e ágil dos saberes e recursos;

- **relação professor/estudante** – o professor é o mediador no processo pedagógico, estimulando o estudante a adquirir proatividade, poder de decisão e outras habilidades socioemocionais e cognitivas necessárias no mundo contemporâneo;
- **mudança de percurso formativo sem prejuízo à aprendizagem do estudante** – a construção do percurso formativo conforme a escolha dos estudantes garante o direito quanto à construção de sua trilha formativa, criando condições para a efetivação do projeto de vida, do protagonismo juvenil e da autonomia. Em razão disso, os sistemas e redes de ensino devem garantir (conforme suas normas educacionais) que o estudante possa mudar de Trilha de Aprofundamento e buscar outra que se ajuste melhor ao seu projeto de vida, ainda em construção, sem prejuízo ao desenvolvimento da aprendizagem;
- entre outras.

### **3.3. Ensino e Aprendizagem por Competências e Habilidades**

É de suma importância que educadores e educandos entendam que o currículo do Ensino Médio tem foco na aprendizagem por meio do desenvolvimento de competências e habilidades e na garantia da formação integral e cidadã dos estudantes. Nesta ótica, o DCT-TO/EM, consoante à BNCC, define Competência como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores, para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

### 3.4. Competências Socioemocionais:

As competências socioemocionais são aquelas que visam ao desenvolvimento das dimensões comportamental (atitudinal) e relacional dos indivíduos (relações inter e intrapessoais). No trabalho educacional, algumas competências socioemocionais são consideradas essenciais para o desenvolvimento humano, porque possibilitam uma formação humana mais completa e sólida, tornando as pessoas mais éticas, responsáveis, com boa capacidade de resolver problemas, que sabem gerenciar emoções, que se comunicam e estão abertas a viverem novas experiências.

Assim, as competências e habilidades socioemocionais devem ser incorporadas a todos os componentes e unidades curriculares do Ensino Médio, pois possibilitam ao estudante o desenvolvimento da formação integral e cidadã, potencializando a capacidade de aprendizados propedêuticos, além de contribuir para a formação de competências e habilidades sociais e emocionais necessárias ao cidadão do século XXI.

Mediante o exposto, é mister destacar que as competências socioemocionais pautadas nos quatro pilares da educação (aprender a conhecer, aprender a ser, aprender a fazer, aprender a conviver) aparecem ao longo de toda a BNCC, desde as competências gerais às competências e habilidades específicas. Assim, recomenda-se que o trabalho seja transversal, de forma interdisciplinar e transdisciplinar, possibilitando a integração e integralização das aprendizagens nas quatro áreas de conhecimento, pois desenvolvem emoções e atributos que ampliam a capacidade de pensar, sentir, decidir, ser e agir.

### 3.5. Temas Contemporâneos Transversais:

Os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) propostos na BNCC remetem aos Temas Transversais amplamente discutidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). São temáticas que afetam e impactam a vida humana em escala local, regional e global. Ao trabalhar com os Temas Contemporâneos Transversais no ambiente escolar, é preciso considerar que o currículo do Ensino Médio visa ao desenvolvimento da formação integral (cognitivo, físico, social, emocional e valores) e cidadã do estudante.

Os TCTs exercem o papel de articuladores entre o mundo acadêmico e as práticas sociais, ampliando, enriquecendo, diversificando o repertório de experiências e conhecimentos dos estudantes, são eles:

- **meio ambiente** – educação ambiental; educação para o consumo;
- **economia** – trabalho; educação financeira; educação fiscal;
- **saúde** – saúde; educação alimentar e nutricional;
- **cidadania e civismo** – vida familiar e social; educação em direitos humanos; direitos da criança e do adolescente; processo de envelhecimento;
- **multiculturalismo** – diversidade cultural; educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras;
- **ciência e tecnologia** – ciência e tecnologia.

O Guia Prático dos Temas Contemporâneos Transversais ([Clique Aqui](#)), elaborado pelo Ministério da Educação (MEC), orienta que estes podem ser trabalhados em um ou mais componentes curriculares, de forma interdisciplinar ou transdisciplinar, mas sempre transversalmente às Áreas de Conhecimento, seja na Formação Geral Básica ou nos Itinerários Formativos. Suas práticas são executadas por meio de aulas e procedimentos teóricos e metodológicos que favoreçam a experimentação de atividades dinâmicas, contextualizadas e significativas para os estudantes.

### 3.6. Projetos Integradores

Os Projetos Integradores são propostas pedagógicas que viabilizam pressupostos teórico- metodológicos, trabalhados de forma inter e transdisciplinar, com uso de metodologias de ensino desenvolvidas por meio de projetos. São desenvolvidos vinculados aos Temas Contemporâneos Transversais e correlacionados às Competências Gerais da BNCC e às competências específicas das Áreas de Conhecimento contempladas nos projetos.

A Competência Geral 7 (sete) da BNCC (argumentação) fundamenta o desenvolvimento dos Projetos Integradores e têm como principais objetivos, a garantia de aprendizagens significativas, interdisciplinares e que possibilitam ao estudante entender a pluralidade e fluidez do mundo atual, compreendendo a necessidade de diferentes perspectivas para um mesmo objeto de conhecimento. Assim, os Projetos Integradores buscam, em conjunto, estimular o desenvolvimento do estudante enquanto cidadão responsável, consciente, crítico e participante do ambiente em que vive, no nível escolar, regional ou nacional. São desenvolvidos na Formação Geral Básica e contemplados no Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola como ação pedagógica escolar.

### 3.7. Protagonismo dos Estudantes

O Ensino Médio parte da premissa de que a educação em geral e a escola em particular precisam ser pensadas e organizadas para e com os estudantes. A intenção é promover a autonomia, a responsabilidade, a participação e a atuação deles como agentes do seu próprio percurso formativo e de transformações positivas no mundo. Uma educação mais centrada no estudante ajuda a despertar seus interesses, aumentando seu engajamento com as aulas. Nesse aspecto, contribui para reduzir a evasão escolar, além de prepará-lo para lidar melhor com os desafios da vida adulta.

Diante disso, é importante que a escola estimule o estudante a ocupar a condição de protagonista. O protagonismo está diretamente ligado à criatividade e proatividade dos estudantes e dos professores, fatores indispensáveis para o desenvolvimento do pensamento crítico e inovador, pois, ao desenvolver o lado criativo, os estudantes trabalham a sua curiosidade natural pelo mundo e pelas coisas, bem como a capacidade de analisar as situações, administrar emoções e pensamentos, possibilitando-lhes fazer escolhas mais assertivas.

Para que o protagonismo estudantil aconteça na prática, faz-se necessário:

- escutar as opiniões, ideias e sugestões das juventudes;
- permitir que façam escolhas a partir de seus interesses e necessidades;
- valorizar sua coautoria em projetos e práticas pedagógicas;
- criar condições para que se corresponsabilizem por seu próprio processo de aprendizado;
- colaborar com seus pares e contribuir com ações e decisões tomadas pela escola, inclusive, participando de instâncias de representação e colegiados escolares, clubes, grupos, coletivos, movimentos estudantis, etc.;
- entre outros.

Em suma, o protagonismo do estudante é entendido como uma construção coletiva, que deve ser vivenciado em todos os momentos do currículo escolar. Dessa forma, os discentes ganham autonomia e se tornam cidadãos preparados para lidar com as responsabilidades sociais e os desafios enfrentados durante e depois da formação escolar.





4

*Organização Curricular dos  
Itinerários Formativos*



**O**s Itinerários Formativos compõem a parte flexível do currículo escolar do Ensino Médio e têm como objetivo ampliar e aprofundar as aprendizagens, consolidar a formação integral dos estudantes, promover a incorporação de valores universais e desenvolver habilidades que os permitam uma visão ampla de mundo e capacidade para tomar decisões dentro e fora do ambiente escolar.

No território do Tocantins, os Itinerários Formativos propostos no DCT-TO/EM são compostos por Unidades Curriculares, sendo:

- Projeto de Vida;
- Eletivas;
- Trilhas de Aprofundamento;
- Itinerário Formativo de Formação Técnica e Profissional;
- Unidades Curriculares Integradoras para os regimes de Tempo Integral e de alternância. Em conformidade com a BNCC, o DCT-TO/EM estabelece os seguintes objetivos dos Itinerários Formativos:
  - aprofundar as aprendizagens relacionadas às competências gerais da BNCC, às Áreas de Conhecimento e/ou à Formação Técnica e Profissional;
  - consolidar a formação integral dos estudantes, desenvolvendo a autonomia necessária para que realizem seus projetos de vida;
  - promover a incorporação de valores universais, como ética, liberdade, democracia, justiça social, pluralidade, solidariedade e sustentabilidade;



- desenvolver habilidades que permitam aos estudantes terem uma visão de mundo ampla e heterogênea, tomarem decisões e agirem nas mais diversas situações;
- oportunizar a integralização das competências do século XXI. Os Cadernos 3, 4 e 5 do DCT-TO/EM são compostos de possibilidades pedagógicas para nortear os professores quanto à elaboração e execução dos Itinerários Formativos ofertados aos estudantes do currículo do Ensino Médio. No entanto, esses referenciais não impossibilitam que as Instituições de Ensino elaborem novos Itinerários Formativos, em conformidade com a realidade e interesses da comunidade escolar que atendam, observadas as disposições legais.

Conforme o Referencial para Elaboração dos Itinerários Formativos ([Clique Aqui](#)), os Itinerários Formativos possibilitam o desenvolvimento de habilidades associadas às Competências Gerais da BNCC e habilidades específicas associadas aos quatro eixos estruturantes, a saber:

- I- Investigação científica;
- II- Processos criativos;
- III- Mediação e intervenção cultural;
- IV- Empreendedorismo.

## 4.1. Unidade Curricular Projeto de Vida:

De acordo com a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que atualiza a LDB/96, o desenvolvimento de projetos de vida dos estudantes é um momento desencadeador de reflexões sobre o presente e sobre o que deseja para o seu futuro acadêmico e/ou profissional. As DCNEM, no que tange ao projeto de vida, estabelecem:

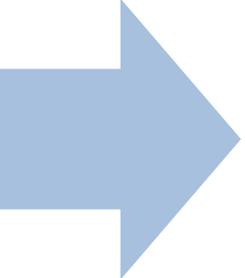
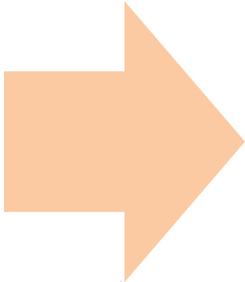
Art. 5º O ensino médio em todas as suas modalidades de ensino e as suas formas de organização e oferta, além dos princípios gerais estabelecidos para a educação nacional no art. 206 da Constituição Federal e no art. 3º da LDB, será orientado pelos seguintes princípios específicos:

(...) II – projeto de vida como estratégia de reflexão sobre trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, cidadã e profissional do estudante (BRASIL, 2018).

O Projeto de Vida pode ser trabalhado como tema de forma transversal; perpassando a Formação Geral Básica e demais Unidades Curriculares, perpassando o planejamento escolar alinhado ao projeto de vida dos estudantes. O Caderno 4 do DCT-TO/EM normatiza, para o Território, o Projeto de Vida como Unidade Curricular dos Itinerários Formativos com oferta obrigatória nas três séries do Ensino Médio, sendo ministrado exclusivamente pela escola de origem.

Vale destacar que Projeto de Vida e Trabalho compõem a sexta competência entre as dez Competências Gerais da Educação Básica:

06 – Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade (BRASIL, 2017, P.9).

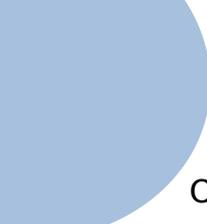


O objetivo do Projeto de Vida é oportunizar a autorreflexão sobre o Eu, o Nós e o Outro, possibilitando ao estudante realizar análises críticas e reflexivas sobre seu presente e futuro. Neste sentido, estimula a autonomia, o protagonismo e o desenvolvimento das competências cognitivas e socioemocionais para que os estudantes se tornem cidadãos ativos, críticos e responsáveis. Assim, as aulas de Projeto de Vida constituem *locus* privilegiados para a escuta, a reflexão, o diálogo e as percepções dos estudantes por parte de seus pares e dos professores, promovendo interação, aproximação e construção dialógica do conhecimento.

#### 4.1.1. Operacionalização da Unidade Curricular Projeto de Vida:

As Instituições de ensino devem promover estratégias de reconfiguração dos espaços escolares com dinâmicas de organização que possam:

- favorecer trocas, interações, escuta ativa, respeito e reciprocidade;
- oportunizar aos estudantes espaços alternativos, previamente organizados para além da sala de aula;
- criar um clima acolhedor e convidativo para a participação, o desenvolvimento de atividades previamente planejadas e com intencionalidade pedagógica;
- oportunizar trabalho pedagógico com o uso de metodologias ativas em que o professor atua no sentido de conferir aos estudantes a centralidade no processo de aprendizagem e que possam “aprender fazendo” e “aprender a aprender”, ancorados em processos educativos e práticas significativas que possibilitem o protagonismo juvenil;
- entre outras.



O trabalho escolar com o Projeto de Vida possibilita a construção da identidade do estudante como ponto de partida para elaboração do seu projeto de vida pessoal, além de fomentar a responsabilidade pessoal para desenvolver suas potencialidades e tomadas de decisões em três dimensões:

- **dimensão pessoal** – os projetos de vida são sempre próprios de uma pessoa;
- **dimensão social** – os projetos de vida possibilitam a formação de sujeitos críticos, responsáveis, sustentáveis e éticos;
- **dimensão profissional** – os projetos de vida perpassam o mundo do trabalho e os campos de carreira.

Desse modo, o Projeto de Vida tem a potencialidade de motivar e despertar o interesse dos estudantes para a construção do que esperam para o futuro. Além das competências puramente cognitivas, a BNCC propõe que sejam desenvolvidas as habilidades de comunicação, criatividade, autoconhecimento, autocontrole, curiosidade, empatia e, sobretudo, de relacionamento interpessoal, assegurando uma articulação com todas as dimensões da vida em sociedade.

O Projeto de Vida, alicerçado no Projeto Político Pedagógico – PPP da unidade escolar, busca, por meio da intencionalidade pedagógica, desenvolver o autoconhecimento, a autonomia, a tomada de decisão e a atribuição de sentido à existência, de modo planejado e consciente, com vistas ao desenvolvimento integral dos estudantes articulado às dimensões pessoais, cidadã e profissional. Além disso, o Projeto de Vida também apoia os estudantes no processo de tomada de decisão nas escolhas dos Itinerários Formativos, especialmente quanto às Trilhas de Aprofundamento e às Unidades Curriculares Eletivas.



O trabalho com o Projeto de Vida, além das sugestões do Livro Didático ou Apostilado utilizado pela unidade escolar, deve assegurar a participação dos estudantes, com a finalidade de ampliar a atuação participativa e cidadã e contribuir para melhoria dos resultados pactuados coletivamente na comunidade escolar, tais como:

- indicadores educacionais;
- índices de frequência;
- clima coletivo e a gestão de conflitos;
- desenvolvimento das habilidades pessoais e profissionais associadas à liderança, ao diálogo, à convivência positiva e à corresponsabilidade com o ambiente escolar e com o Meio Ambiente.

#### **4.2. Unidades Curriculares Eletivas**

As Unidades Curriculares Eletivas têm como objetivo ampliar e aprofundar as aprendizagens da Formação Geral Básica, com intencionalidade pedagógica e em articulação com as Competências Gerais da BNCC, as Áreas de Conhecimento e os Eixos Estruturantes, como também com as Habilidades Gerais e Específicas dos Itinerários Formativos. As Eletivas têm origem em temas centrais integradores, sejam os Temas Contemporâneos Transversais ou outros demandados pela comunidade e de interesse dos estudantes, com foco no desenvolvimento de habilidades afins e na progressão das aprendizagens, o que possibilita a ampliação desse repertório de vivências culturais, artísticas, esportivas, científicas, estéticas, linguísticas, entre outras.

#### 4.2.1 Operacionalização das Unidades Curriculares Eletivas:

A operacionalização das Unidades Curriculares Eletivas observará a carga horária definida de acordo com a Estrutura Curricular de cada modalidade de ensino. Desta forma, a escola pode ofertar Eletiva disponibilizada nos Portfólios publicados no *site* da Seduc (<https://www.to.gov.br/seduc>) ou elaborar sua própria Eletiva, seguindo o Ementário proposto no Caderno 4 do DCT-TO/EM.

**Caso a escola opte por Eletiva do Portifólio, deve seguir as orientações:**

- instigar o estudante a se perceber enquanto protagonista do seu percurso formativo para escolher a Eletiva que irá cursar de acordo com seus interesses (acadêmico, profissional e projeto de vida);
- realizar a escuta ativa para identificar os interesses e necessidades dos estudantes;
- elencar as prioridades relacionadas às situações problemas ou complexas a partir da escuta;
- escolher um Tema ou Subtema(s) Contemporâneo(s) Transversal(is), por turma, para abordar as situações prioritárias;
- elaborar um Plano de Comunicação interno e externo para divulgação das Eletivas (o quê, para quê, como e quando);
- realizar a votação das Eletivas com os estudantes em horário de aula e com a utilização de cédula de votação, painel eletrônico, *google forms*, dentre outras formas;
- apresentar as Eletivas escolhidas aos estudantes;
- enturmar os estudantes nas Eletivas conforme escolha;

- concluir a Eletiva com um Produto Final que venha impactar no processo de aprendizagem dos estudantes, no seu projeto de vida em âmbito pessoal ou social, evidenciando as aprendizagens das áreas de conhecimento e habilidades dos Eixos Estruturantes. O evento pode ser realizado na unidade escolar ou em outro espaço público por meios de seminário, exposição, debate, conferência, teatro, sarau, noite de autógrafos, fórum, jogos cooperativos, *podcast*, *blog*, *vlog*, produções audiovisuais, dentre outros. Neste momento, os estudantes apresentam o resultado dos seus estudos (o que aprenderam, como chegaram ao produto final, explicitando a intencionalidade pedagógica, as habilidades desenvolvidas e a importância do aprendizado adquirido para sua vida);
- Publicizar os resultados exitosos em meios de divulgação impressos ou digitais.

**No caso da escola construir suas Eletivas, deve seguir as orientações:**

- instigar o estudante a se perceber enquanto protagonista do seu percurso formativo, para escolher a Eletiva que irá cursar de acordo com seus interesses (acadêmico, profissional e projeto de vida);
- realizar a escuta ativa para identificar interesses e necessidades dos estudantes;
- elencar as prioridades relacionadas às situações problemas ou complexas a partir da escuta;
- escolher um Tema ou Subtema(s) Contemporâneo(s) Transversal(is), por turma, para abordar as situações prioritárias;
- escolher, com os estudantes, o título da Eletiva que deve ser coerente com o Tema e de interesse das juventudes;
- contemplar os Temas Contemporâneos Transversais, as Competências Gerais da BNCC, os Eixos Estruturantes (pelo menos um), as Habilidades Gerais e Específicas do Referencial Curricular dos Itinerários Formativos e os Objetos de Conhecimento;

- contemplar, se possível, Eletivas nas 04 (quatro) áreas de conhecimento;
- submeter a Eletiva à validação da Diretoria Regional de Educação, conforme a Resolução nº 169 de 20 de dezembro de 2022;
- elaborar Plano de Comunicação interno e externo para divulgação das Eletivas (o quê, para quê, como e quando);
- realizar votação das Eletivas com os estudantes em horário de aula e com a utilização de cédula de votação, painel eletrônico, *google forms*, dentre outras formas;
- apresentar as Eletivas escolhidas aos estudantes;
- enturmar os estudantes nas Eletivas conforme escolha;
- concluir a Eletiva com um Produto Final que venha impactar no processo de aprendizagem dos estudantes, no seu projeto de vida em âmbito pessoal ou social, evidenciando as aprendizagens das áreas de conhecimento e habilidades dos Eixos Estruturantes. O evento pode ser realizado na unidade escolar ou em outro espaço público por meios de seminário, exposição, debate, conferência, teatro, sarau, noite de autógrafos, fórum, jogos cooperativos, *podcast*, *blog*, *vlog*, produções audiovisuais, dentre outros. Neste momento, os estudantes deverão apresentar a temática estudada (o que aprenderam, como chegaram ao produto final, explicitando a intencionalidade pedagógica, as habilidades desenvolvidas e a importância do aprendizado adquirido para sua vida);
- Publicizar os resultados exitosos em meios de divulgação impressos ou digitais.

## Possibilidades de oferta de Eletivas por Unidade Escolar

Para a Rede Estadual de Ensino e como sugestão para as Instituições Privadas seguem, abaixo, orientações sobre o quantitativo de Eletivas a serem ofertadas, conforme o número de turmas da unidade escolar por turno seja matutino, vespertino ou noturno. Cabe a unidade de ensino organizar os ambientes adequados para a realização das Eletivas, de modo que os estudantes sejam enturmados na Eletiva de escolha. Segue exemplos de possibilidades de oferta:

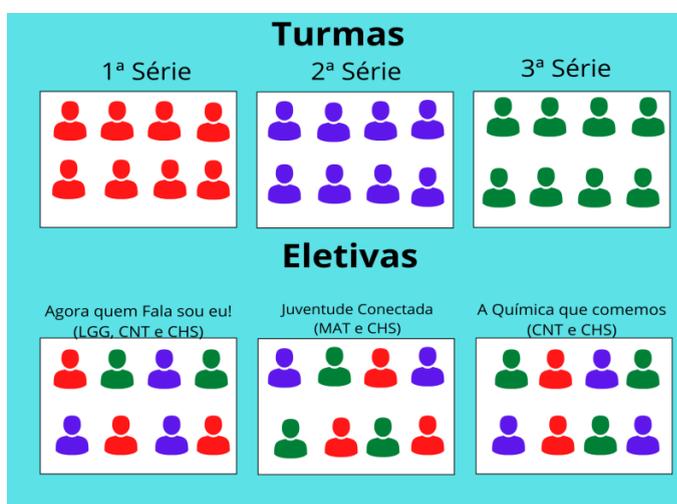
- **01 Eletiva** – quando a escola atende 01 (uma) turma no turno;
- **02 ou mais Eletivas iguais** – quando a escola atende 02 (duas) ou mais turmas e os estudantes escolhem a mesma Eletiva. Neste caso, o estudante permanece na sua turma de origem;
- **02 ou mais Eletivas diferentes** – quando a escola atende 02 (duas) ou mais turmas. Neste caso, o estudante pode escolher a Eletiva de seu interesse.

Destaca-se que a enturmação das Eletivas na rede estadual ocorre da seguinte forma:

- Possibilidade de estudantes de 1ª séries enturmarem com outros estudantes de 1ª séries, por terem a mesma carga horária;
- possibilidade de estudantes de 2ª séries enturmarem com outros estudantes de 2ª ou de 3ª séries por terem a mesma carga horária;
- possibilidade de estudantes de 3ª séries enturmarem com outros estudantes de 3ª ou 2ª séries, por terem a mesma carga horária;
- possibilidade de estudantes das Modalidades Campo, Quilombola e Educação Indígena- seriadas enturmarem com as 1ª, 2ª e 3ª séries por terem a mesma carga horária;
- estudantes das Modalidades Campo, Quilombola e Educação Indígena multisseriadas não precisam de enturmação, considerando que as turmas são formadas com estudantes de 1ª, 2ª e 3ª séries;

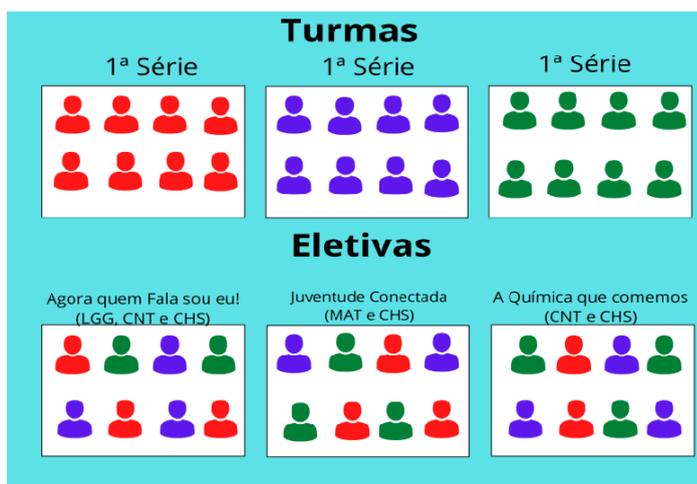
- possibilidade de ter mais de um professor de diferentes áreas de conhecimento atuando, concomitantemente, nas aulas de acordo com a carga horária dos módulos das Trilhas de Aprofundamento durante o semestre/ano em curso.

### Exemplo 1- Enturmação entre turmas Seriadas nas Modalidades Campo, Quilombola e Indígena



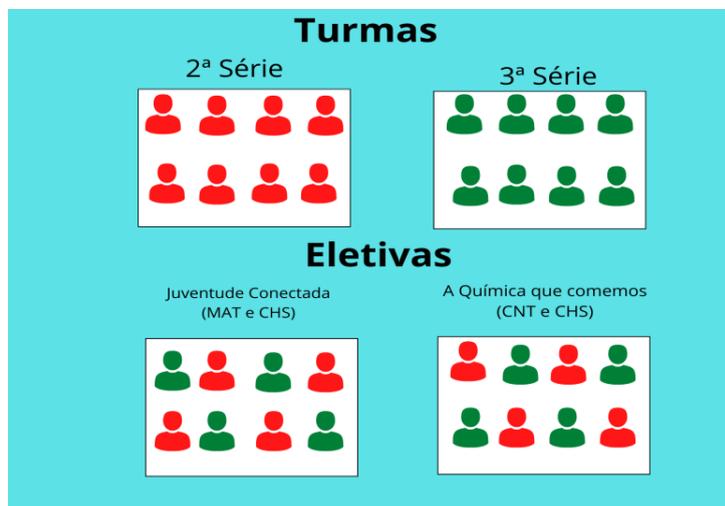
Fonte: SEDUC-TO/2022

### Exemplo 2 - Enturmação entre turmas de 1ª série das Escolas Urbanas seriadas



Fonte: SEDUC-TO/2022

### Exemplo 3 – Enturmação entre turmas de 2ª e 3ª séries das Escolas Urbanas seriadas



Fonte: SEDUC-TO/2022

#### Observação:

Caso o número de estudantes que optarem por determinada Eletiva seja inferior ao número mínimo ou superior ao número máximo estabelecido por turma, cabe às Instituições de Ensino definirem as condições de oferta da Eletiva.

Por exemplo, se em uma escola com duas turmas de 30 estudantes em cada, 55 destes optarem pela Eletiva A, a escola avaliará se há condições para atender as duas Eletivas, sendo uma turma com 55 estudantes na Eletiva A e a outra com 05 estudantes na Eletiva B. Caso não haja condições de realizar a oferta das 2 (duas) Eletivas, a escola atenderá àquela com o número mais expressivo de escolha nas duas turmas, sem descartar outros arranjos dentro das possibilidades da escola. Ressalta-se que a Rede Estadual de Ensino segue a Instrução Normativa de Lotação em vigência.

### 4.3. Unidades Curriculares Trilhas de Aprofundamento

As Trilhas de Aprofundamento são Unidades Curriculares que compõem os Itinerários Formativos e possibilitam ao estudante fazer escolhas, conforme seus interesses e necessidades, alinhadas ao seu Projeto de Vida. Estão organizadas por Áreas de Conhecimento e visam ampliar e aprofundar as aprendizagens em uma ou mais dessas Áreas, podendo ser de Aprofundamento Simples (envolvendo uma área de conhecimento) ou de Aprofundamento Integrada (envolvendo duas ou mais áreas de conhecimento).

O Caderno 3 do DCT-TO/EM apresenta as Trilhas de Aprofundamento a serem adotadas pelas Instituições de Ensino, podendo ser criadas outras, conforme os interesses dos estudantes e possibilidades das Instituições, desde que estejam em conformidade com o DCT-TO/EM e com a Resolução nº 169 de 20 de dezembro de 2022.

#### 4.3.1. Operacionalização das Unidades Curriculares Trilhas de Aprofundamento

Cabe às Instituições de Ensino observarem:

- ao longo do percurso formativo, o estudante do Ensino Médio cursa as Trilhas de Aprofundamento, totalizando a carga horária prevista na Estrutura Curricular em que estiver efetivamente matriculado;
- Nas Estruturas Curriculares (seriada e multisseriada) das modalidades da Educação Campo, Quilombola e Indígena, as Trilhas são ofertadas nas 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio. Assim nestas modalidades de ensino o estudante percorrerá 01 (uma) Trilha de Aprofundamento Integrada no percurso do Ensino Médio.

- as Trilhas de Aprofundamento serão ofertadas seguindo a Arquitetura Curricular adotada pelas Instituições de Ensino e em conformidade ao disposto no DCT-TO/EM (Caderno 1);
- a carga horária da Trilha de Aprofundamento é ofertada de acordo com a Estrutura Curricular dos regimes parcial e integral e das modalidades de ensino.
- na rede estadual de ensino, as Trilhas de Aprofundamento são ofertadas a partir da 2ª série (uma por série), exceto nas modalidades Educação do Campo, Quilombola e Indígena (seriada e multisseriada);
- as Trilhas de Aprofundamento são apresentadas aos estudantes no início do ano letivo;
- a possibilidade de estudantes das escolas urbanas da 2ª séries enturmarem com outros estudantes de 2ª ou de 3ª séries;
- a possibilidade de estudantes das escolas urbanas da 3ª séries enturmarem com outros estudantes de 3ª ou 2ª séries;
- a possibilidade de estudantes das Modalidades Campo, Quilombola e Educação Indígena seriada terem enturmação, conforme a orientação acima.
- as modalidades Campo, Quilombola e Educação Indígena **multisseriadas** não enturam considerando que as turmas são formadas com estudantes de 1ª, 2ª e 3ª séries;
- orienta-se à escola:
  - conhecer as Trilhas propostas no DCT-TO/EM, suas respectivas cargas horárias e as Estruturas Curriculares das Instituições de Ensino, bem como o quantitativo de turmas existentes;
  - promover a apresentação de todas as Trilhas de Aprofundamento aos estudantes;
  - verificar quais das Trilhas de Aprofundamento escolhidas têm possibilidade de oferta, orientando os estudantes que escolheram Trilhas não contempladas pela escola, sobre a possibilidade de cursá-las em outras Unidades de Ensino, conforme normas vigentes da Mobilidade Escolar;
  - utilizar cédulas de votação ou outra estratégia que possibilite comprovar a escolha das Trilhas.

- informar ao estudante sobre a possibilidade de mudança de Trilha de Aprofundamento, desde que:
  - a mudança ocorra ao final do primeiro semestre letivo de cada série;
  - cursar a nova Trilha na mesma Unidade de Ensino (transferência interna);
  - ter aproveitamento de estudos;
  - no caso de transferência externa, observar o disposto na Resolução de Mobilidade Escolar das Instituições de Ensino.
- a escola, sempre que possível, deve ofertar Trilhas das quatro Áreas de Conhecimento. De modo que quanto mais diversificada a oferta, maiores são as oportunidades de aprendizagens entre os estudantes e as possibilidades destes aprofundarem e ampliarem os conhecimentos, competências e habilidades previstas para a etapa do Ensino Médio.

Seguem exemplos de organização das turmas:

#### **Exemplo 1 – Escola com uma turma por período**

- Ofertar 01 Trilha de Aprofundamento Simples ou 01 Trilha de Aprofundamento Integrada

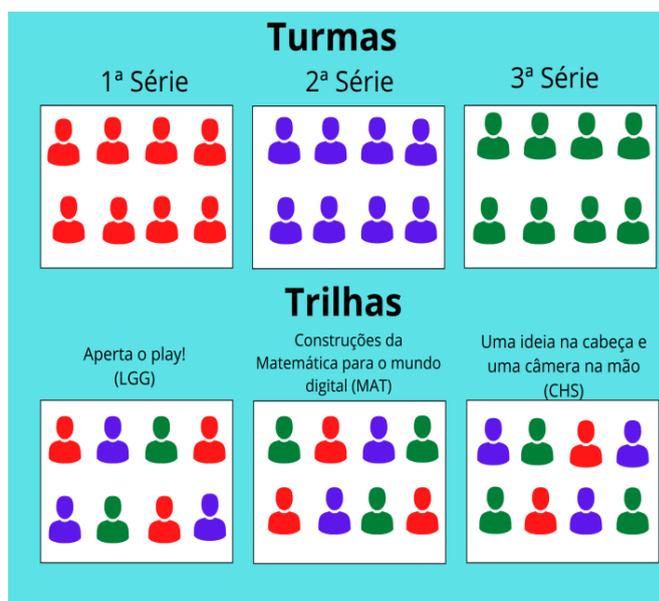
#### **Exemplo 2 – Escola com duas ou mais turmas por período**

- Ofertar 02 ou mais Trilhas de Aprofundamento Simples de áreas diferentes ou 02 ou mais Trilhas Integradas, ou Trilhas de Aprofundamento Simples e Trilhas Integrada, simultaneamente, sendo 01 para cada turma.

Os exemplos a seguir são para a Rede Estadual de Ensino, sendo possível estas e outras formas de operacionalização das Trilhas de Aprofundamento para as Instituições Privadas.

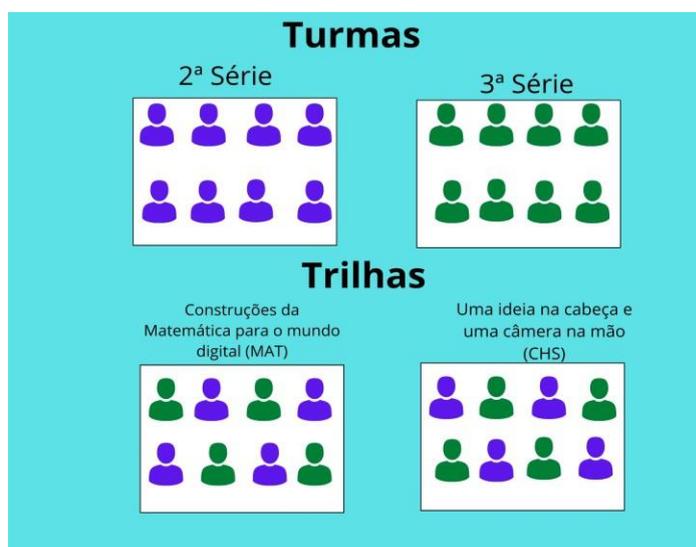
Seguem exemplo para a enturmação dos estudantes nas Trilhas de Aprofundamento:

### Exemplo 1 – Modalidade Campo/Quilombola e Indígena Seriadas



Fonte: SEDUC-TO/2022

### Exemplo 2 – Escolas Urbanas Seriadas



Fonte: SEDUC-TO/2022

#### 4.4. Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional

As orientações para a construção do plano de curso e a forma de oferta encontram-se no Caderno 5.



5

*Orientações Gerais para  
a operacionalização do  
DCT/EM nas Escolas.*



P

ara a implementação do DCT-TO/EM, é necessário um profundo planejamento administrativo e pedagógico com a participação colaborativa da comunidade escolar, além de uma gestão eficiente de recursos físicos, financeiros, humanos, tecnológicos e não tecnológicos disponíveis em cada escola. Para tanto, as unidades escolares precisam:

- estudar, compreender e executar o DCT-TO/EM;
  - entender o PPP como documento macro norteador que conduz ao desenvolvimento das ações no âmbito da Unidade de Ensino, atualizando-o de modo a contemplar as demandas de operacionalização do DCT-TO/EM na escola;
  - materializar o currículo por meio das ações do PPP que contemplem as dimensões da gestão escolar (administrativa, pedagógica, financeira e jurídica);
  - implementar um Plano de Comunicação com estratégias eficientes para engajar a comunidade escolar e local nas mudanças curriculares do Ensino Médio;
  - promover o Protagonismo Estudantil, conforme orientações do DCT-TO/EM, e outras disposições oficiais;
  - realizar culminância dos Projetos Integradores, das Eletivas, das Trilhas de Aprofundamento e outras práticas pedagógicas que tenham relevância para a comunidade escolar e local;
  - garantir a participação nas formações continuadas ofertadas pelas Instituições de Ensino sobre o Ensino Médio;
  - promover Formação Continuada em serviço na escola;
  - garantir a autonomia, a criatividade e o protagonismo dos professores por meio da inovação didático-metodológica na execução dos Componentes e das Unidades Curriculares;
  - compartilhar as Boas Práticas Escolares nos momentos de formações, nas redes sociais e em outros mecanismos de comunicação;
- 

- zelar pelo cumprimento das normativos e orientações oficiais;
- garantir os direitos dos estudantes à Flexibilização Curricular e à Mobilidade Escolar, em conformidade com as orientações legais vigente;
- cuidar da rotina e do fluxo escolar para cumprimento da carga horária obrigatória da Formação Geral Básica e dos Itinerários Formativos;
- criar mecanismos de Busca Ativa a fim de reduzir a evasão e o abandono escolar;
- monitorar o fluxo escolar dos estudantes infrequentes e/ou com baixo rendimento;
- implementar práticas e processos de avaliação da aprendizagem, conforme as orientações das DCNEM e do DCT-TO/EM;
- Realizar consulta a Resolução nº169, de 20 de dezembro de 2022 que institue o DCT- TO/EM.

### **Perfil dos Docentes do Ensino Médio**

Conforme disposições do DCT-TO/EM, o docente, além de ser habilitado na área de atuação, precisa ter perfil articulador, acolhedor, ter capacidade de inspirar e apoiar o jovem na construção da sua identidade, provocando o despertar sobre seus sonhos, de modo a proporcionar ampliação, consolidação de valores, princípios necessários à vida pessoal, social e produtiva dos estudantes em prol do seu projeto de vida e do estímulo ao protagonismo.

### **Modulação de professores nas Trilhas de Aprofundamento**

Para a rede Estadual do Tocantins, na unidade curricular Trilha de Aprofundamento, deverá ser modulado até 4 professores com formação e perfil em conformidade com os módulos/carga horária dispostos no anexo IV de distribuição de modulação das Trilhas de Aprofundamento, da Instrução Normativa nº 10, de 19 de dezembro de 2022.

## Aulas Não Presenciais

De acordo com as DCNEM, até 20% das aulas do turno diurno, 30% das aulas do noturno e até 80% nas aulas da Educação de Jovens e Adultos – EJA podem ser oferecidas na modalidade de educação à distância (EaD).

Para a rede estadual, a oferta de ensino à distância, na forma Não Presencial (NP), utilizando as tecnologias síncronas ou assíncronas, ocorrerá da seguinte forma:

- para o diurno, a oferta será de 17% da carga horária total, sendo cinco horas-aula de forma NP, por semana, em cada série para os estudantes;
- para o turno noturno, a oferta será de até 30% Não Presencial (NP), conforme possibilita a legislação, sendo 9 horas-aula de forma NP, por semana, em cada série.

Observa-se que a rede pública e as instituições de ensino poderão decidir pela oferta dos percentuais de carga horária acima estipulada utilizando-se da modalidade presencial ou não presencial mediada pelas tecnologias – digitais ou não.

## Mobilidade Escolar

A Mobilidade Escolar segue a Regulamentação vigente do Sistema Estadual de Ensino.

## **Avaliação da Aprendizagem**

A comunidade escolar precisa realizar, continua e processualmente o monitoramento do desempenho escolar dos estudantes e, para este fim, é preciso criar indicadores para acompanhar a qualidade ofertada na Formação Geral Básica e nos Itinerários Formativos. E nos momentos de formação continuada ou nas reuniões de trabalho, possa repensar, refletir, discutir e debater, de forma democrática e coletiva, sobre a organização dos processos avaliativos adotados na escola, se estes estão em conformidade com as orientações dispostas no DCT-TO/EM e com a regulamentação vigente do Sistema Estadual de Ensino.

## **Histórico Escolar, Certificado, Diploma**

A expedição do histórico escolar, certificado, diploma seguem a Regulamentação vigente do Sistema Estadual de Ensino.

# 6

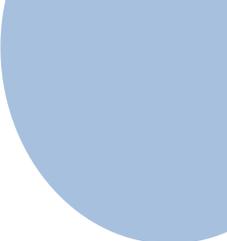
## *Considerações Finais*



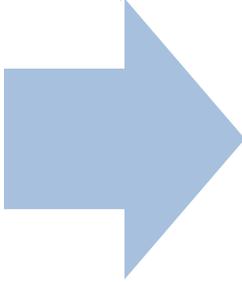
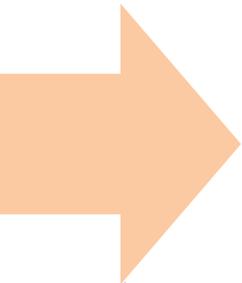


**E**ste Documento Orientador Técnico tem a finalidade de contribuir com os gestores escolares e educadores do Tocantins no processo de implementação do Currículo da etapa escolar do Ensino Médio nas escolas do Território do Tocantins, sejam elas Instituições públicas ou privadas. Com esse propósito foram, resumidamente, apresentadas as principais mudanças incorporadas ao currículo desta etapa de ensino, acrescidas de orientações legais, técnicas e pedagógicas para a operacionalização delas no âmbito das unidades escolares. Portanto, vale ressaltar que a leitura deste documento não exige gestores e educadores de se apropriarem do DCT-TO/EM, documento macro gestor da política educacional para o Ensino Médio.

A Flexibilização do Currículo é um ponto dessa inovação curricular que merece destaque, demanda antiga que busca ajustar o processo educacional aos anseios de estudantes tão diversos que caracterizam esta etapa de ensino. A Flexibilização Curricular, ao mesmo tempo em que oportuniza mais autonomia às redes e instituições de ensino para diversificarem seus currículos, também oportuniza ao estudante fazer escolhas orientadas, conforme seu projeto de vida.



Assim, a Flexibilização Curricular, em quaisquer que sejam os arranjos formativos definidos pelas Instituições, proporciona uma significativa inovação pedagógica trazidas com a reforma do Ensino Médio, constituindo-se no principal desafio sobre o qual gestores e educadores se debruçarão no processo da sua implementação. Consolidar essas mudanças é um chamamento coletivo para abrir-se ao conhecimento do novo, ao diálogo com a diversidade de contexto das juventudes, dos estudantes e de suas comunidades e à cooperação com diversos parceiros.



Por fim, cabe ressaltar que este Documento Orientador Técnico poderá ter atualizações, considerando a natureza complexa da reforma, a diversidade territorial e de contextos que envolvem a implementação do DCT-TO/EM.



*Referências  
Bibliográficas*

## R eferências Bibliográficas:

**BRASIL. Base Nacional Comum Curricular.** Ministério da Educação. Brasília:MEC, 2018. Disponível em <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>> Acesso em: 01 Dez. 2022.

\_\_\_\_. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192)> Acesso em: 01 Dez. 2022.

\_\_\_\_.Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Disponível em < [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf).> Acesso em: 01 Dez. 2022.

\_\_\_\_.Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). > Acesso em: 01 Dez. 2022.

\_\_\_\_. Lei nº 2.977, DE 08 DE JULHO DE 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação do Tocantins – PEE/TO (2015–2025),e adota outras providências. Disponível em <<https://central.to.gov.br/download/209815>> Acesso em: 01 Dez. 2022.

\_\_\_\_.LEI Nº 13.415, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm)> Acesso em: 07 Dez. 2022.

\_\_\_\_. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em <[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_PAR\\_CNECEBN72010.pdf?query=INOVA%C3%87%C3%83O](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECEBN72010.pdf?query=INOVA%C3%87%C3%83O)>Acesso em: 01 Dez. 2022.

\_\_\_\_. Parecer CNE/CEB nº 5/2011, aprovado em 4 de maio de 2011. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em <[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_PAR\\_CNECEBN52011.pdf?query=M%C3%89DIO](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECEBN52011.pdf?query=M%C3%89DIO)>Acesso em: 01 Dez. 2022.

\_\_\_\_. Portaria MEC Nº 521 DE 13/07/2021. Institui o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio. Disponível em <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=417213>>. Acesso em: 01 Dez. 2022.

\_\_\_\_. Portaria Nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018 (\*). Estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio. Disponível em <[https://www.in.gov.br/materia//asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268199](https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268199)>. Acesso em: 01 Dez. 2022.

\_\_\_\_. Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018. Instituiu a Base Nacional Comum Curricular na Etapa Ensino Médio (BNCC – EM) como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104101-rcp004-18/file>>. Acesso em: 01 Dez. 2022.

\_\_\_\_. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Disponível em <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE\\_CP222DEDEZEMBRO2017.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_CP222DEDEZEMBRO2017.pdf)>. Acesso em: 05 Dez. 2022.

\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em <[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECEBN32018.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN32018.pdf)>. Acesso em: 01 Dez. 2022.

**TOCANTINS. Resolução CEE-TO Nº 169, de 20 de dezembro de 2022.** Institui o Documento Curricular para o Território do Tocantins – DCT-TO – Etapa Ensino Médio, orienta a sua implementação e dá outras providências. Publicada no D.O.E nº 6.115, de 27 de junho de 2022, p.

18. Disponível em < <https://central.to.gov.br/download/314299>> Acesso em: 01 Dez. 2022.

\_\_\_\_. **Caderno 1 – Disposições Gerais** – Documento Curricular do Território do Tocantins – Etapa Ensino Médio. Secretaria da Educação do Estado do Tocantins. Palmas-TO, 2022. Disponível em <<https://www.to.gov.br/seduc/documento-curricular-do-territorio-do-tocantins-dct-to-etapa-ensino-medio/4hdqnsjj0uwt>>. Acesso em: 25 Nov. 2022.

\_\_\_\_. **Caderno 2 – Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**– Documento Curricular do Território do Tocantins – Etapa Ensino Médio. Secretaria da Educação do Estado do Tocantins. Palmas-TO, 2022. Disponível em <<https://www.to.gov.br/seduc/documento-curricular-do-territorio-do-tocantins-dct-to-etapa-ensino-medio/4hdqnsjj0uwt>>. Acesso em: 25 Nov. 2022.

\_\_\_\_\_. **Caderno 2 – Matemática e suas Tecnologias** – Documento Curricular do Território do Tocantins – Etapa Ensino Médio. Secretaria da Educação do Estado do Tocantins. Palmas-TO, 2022. Disponível em <<https://www.to.gov.br/seduc/documento-curricular-do-territorio-do-tocantins-dct-to-etapa-ensino-medio/4hdqnsjj0uwt>> Acesso em: 25 Nov. 2022.

\_\_\_\_\_. **Caderno 2 – Ciências da Natureza e suas Tecnologias** – Documento Curricular do Território do Tocantins – Etapa Ensino Médio. Secretaria da Educação do Estado do Tocantins. Palmas-TO, 2022. Disponível em <<https://www.to.gov.br/seduc/documento-curricular-do-territorio-do-tocantins-dct-to-etapa-ensino-medio/4hdqnsjj0uwt>> Acesso em: 25 Nov. 2022.

\_\_\_\_\_. **Caderno 2 – Linguagens e suas Tecnologias** – Documento Curricular do Território do Tocantins – Etapa Ensino Médio. Secretaria da Educação do Estado do Tocantins. Palmas-TO, 2022. Disponível em <<https://www.to.gov.br/seduc/documento-curricular-do-territorio-do-tocantins-dct-to-etapa-ensino-medio/4hdqnsjj0uwt>> Acesso em: 25 Nov. 2022.

\_\_\_\_\_. **Caderno 3 – Trilhas de Aprofundamento** – Documento Curricular do Território do Tocantins – Etapa Ensino Médio. Secretaria da Educação do Estado do Tocantins. Palmas-TO, 2022. Disponível em <<https://www.to.gov.br/seduc/documento-curricular-do-territorio-do-tocantins-dct-to-etapa-ensino-medio/4hdqnsjj0uwt>> Acesso em: 25 Nov. 2022.

\_\_\_\_\_. **Caderno 4 – Unidades Curriculares Eletivas e Projeto de Vida** – Documento Curricular do Território do Tocantins – Etapa Ensino Médio. Secretaria da Educação do Estado do Tocantins. Palmas-TO, 2022. Disponível em <<https://www.to.gov.br/seduc/documento-curricular-do-territorio-do-tocantins-dct-to-etapa-ensino-medio/4hdqnsjj0uwt>> Acesso em: 25 Nov. 2022.

\_\_\_\_\_. **Caderno 5 – Documento Orientador para elaboração do IF Formação Técnica e Profissional** – Documento Curricular do Território do Tocantins – Etapa Ensino Médio. Secretaria da Educação do Estado do Tocantins. Palmas-TO, 2022. Disponível em <<https://www.to.gov.br/seduc/documento-curricular-do-territorio-do-tocantins-dct-to-etapa-ensino-medio/4hdqnsjj0uwt>> Acesso em: 25 Nov. 2022.



**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA **DA**  
**EDUCAÇÃO**